



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° , DE 2019 (Do Sr. Alex Manete)

Requer a revisão do despacho de distribuição do PL nº 7.396/2017, para que a Comissão do Esporte aprecie o seu mérito.

Apresentação: 27/09/2019 10:43

REQ n.2529/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 17, inciso II, alínea a, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, a revisão do Despacho de Distribuição, aposto ao PL nº 7.396/2017, que “*Regula a profissão de Executivo de Futebol e dá outras*”, para que a Comissão do Esporte analise o seu mérito, tendo em vista se tratar de matéria afeto ao seu campo temático conforme definições descritas no art. 32, inciso XXII e alíneas, do RICD.

J U S T I F I C A T I V A

Entre os campos temáticos e áreas de atividades definidas à Comissão do Esporte, encontra-se para apreciação e deliberação a organização do sistema desportivo nacional e normas gerais sobre desporto.

O Projeto de Lei supracitado, de minha autoria, que dispõe sobre a profissão de Executivo de Futebol, abrange, entre outros pontos, o desenvolvimento regional e nacional do futebol nos níveis das divisões de base e profissional, com intercessão nas diretrizes, condutas e relacionamentos de, e com entidades, clubes, atletas, treinadores e agentes/empresários de jogadores, atividade esta, que seus resultados envolvem ou afetam direta e indiretamente as normas e a organização do desporto nacional, sendo necessário a manifestação da Comissão do Esporte.

Nestes termos, espero deferimento.

Sala das Sessões, de setembro de 2019.

Deputado Alex Manete
Cidadania/SP